

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICIPIO DE PALMITAL - PR		CNPJ: 75.680.025/0001-82	
Endereço: RUA MOISES LUPION, N° 1.001 - CENTRO			
Cidade: PALMITAL/PR	CEP: 85.270.000	DDD/Telefone: 42 3657-1222	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: VALDENEI DE SOUZA		C.P.F. 795.770.409-34	
C.I./Órgão Expedidor: 6.446.615-1.SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA XV DE NOVEMBRO, 634		CEP: 85.270-000	
Município: PALMITAL	UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 99123-8767	
E-mail 1 : prefeito_palmital@outlook.com E-mail 2: planejamentoopalmital1@gmail.com		DDD/Telefone: (42) 3657-1222	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Recape asfáltico em vias do município	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 150 dias
2.2 Trecho		
RUA IMACULADA CONCEIÇÃO (entre a Rua XV de Novembro e a Rua Joaquim Ferreira de Souza).		
Extensão = 283,07 metros – Área = 3.143,47 m ²		
Longitude Inicial: 377.349.00m E Longitude Final: 377.239.00 m E		
Latitude Inicial: 7.247.698.00m S Latitude Final: 7.247.438.00 m S		
RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA (entre a Rua Imaculada Conceição e a Coamo).		
Extensão = 74,49 metros – Área = 867,81 m ²		
Longitude Inicial: 377.348.00m E Longitude Final: 377.278.00m E		
Latitude Inicial: 7.247.707.00m S Latitude Final: 7.247.737.00m S		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

RUA XV DE NOVEMBRO (entre a Rua Imaculada Conceição e a Rua Antônio Vicentin)

Extensão = 102,15 metros – Área = 1.202,82

Longitude Inicial: 377.226.00 m E Longitude Final: 377.136.00 m E

Latitude Inicial: 7.247.434.00 m S Latitude Final: 7.247.474.00 m S

EXTENSÃO TOTAL: 459,71 m

ÁREA: 5.214,10 m²

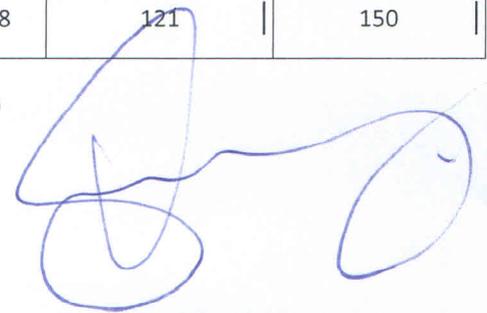
2.3 – Justificativa sócio-econômica

O projeto propõe a execução de obras de pavimentação em Recape em diversas ruas, servindo a mobilidade urbana, tráfegabilidade e maior segurança. Nesse contexto o projeto compreende a substituição e recuperação do pavimento existente, totalmente deteriorado e inadequado a função de acessibilidade e mobilidade urbana, permite o deslocamento com fluidez pelo sistema de transporte e a acessibilidade bem como o acesso a todos os cidadãos a infraestrutura técnica e social do município. Com a melhoria dessas vias buscamos facilitar o acesso a Cooperativa Coamo visando facilitar o fluxo de caminhões para a carga e descarga de produtos na grande maioria de produtores da agricultura familiar local e ainda dar acessibilidade aos vários comércios que estão compreendidos nesses trechos a serem executadas as obras do recape.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	30
2	1	Pavimentação	M ² /M ³ /T	01	31	120
4	1	Ligantes Betuminosos	t	50,967	31	120
3	1	Sinalização	M ²	413,28	121	150

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	-	R\$ 22.438,40
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 426.329,64	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	208.064,73	10.950,78	0,00
90	104.032,37	5.475,39	0,00
120	104.032,37	5.475,39	0,00
150	10.200,17	536,84	0,00
Sub-total	426.329,64	22.438,40	0,00
Total geral	448.768,04		



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Palmital, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O início das obras fica condicionado a apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Clausula Décima Terceira;
- b) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 22.438,40 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) na forma de pecúnia.
- c) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- d) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- e) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local: Palmital-PR

Data:10/07/2020.

VALDENEI DE SOUZA

CPF: 795.770.409-34

Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

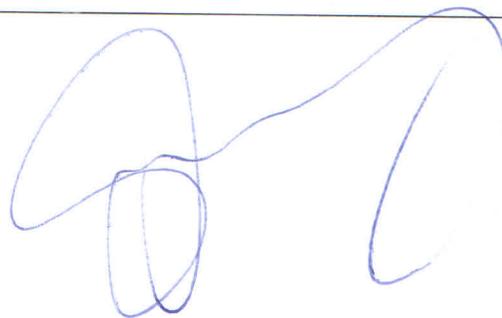
- Representações Gráficas (Projeto de Pavimentação, Projeto de Sinalização, Prancha de Localização)
- Memorial Descritivo
- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720202615263 (Projeto/Orçamento/Fiscalização)
- Orçamento Oficial
- Quadro de DMT
- Declaração ambiental
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:





ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 20/07/2020 17:25.

Inserido ao protocolo **15.755.214-7** por: **Sandra Mara** em: 13/07/2020 17:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
fb4fdc7c530c919730bc34e970759b74.